

Divisão de Juízes/REMIP
PORTARIA CGJ Nº 460, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

Designa Juiz Substituto para responder
por Unidade Judiciária e revoga
designação anterior.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO o contido no Ofício nº 24-82/2024, enviado a esta Corregedoria-Geral da Justiça em 03/04/2024,

RESOLVE:

Art.1º Designar o Juiz Substituto **FLAVIO RENATO ALMEIDA REYES**, para responder pela 3ª Vara Cível da Comarca de Penedo, sem prejuízo de outras designações, até ulterior deliberação.

Art.2º Revogar a Portaria CGJ nº 415, de 04 de abril de 2024, que designou o magistrado **FELIPE VARGAS SAMPAIO DOS SANTOS**, titular da Comarca de Piaçabuçu, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 3ª Vara Cível da Comarca de Penedo.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor no dia 16 de abril de 2024.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 15/04/2024